

**PORTARIA Nº 88, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015**

(publicada no DOU de 19/11/15, Seção I, página 86)

**A SECRETÁRIA DE ORÇAMENTO FEDERAL**, tendo em vista o disposto no art. 7º, **caput**, incisos II e III, e § 1º, do Decreto nº 8.456, de 22 de maio de 2015, e a delegação de competência de que trata o art. 2º, incisos I e II, da Portaria MP nº 168, de 22 de maio de 2015, **resolve**:

Art. 1º Remanejar os limites estabelecidos no Anexo I do Decreto nº 8.456, de 22 de maio de 2015, e ajustar o detalhamento constante dos Anexos I, II e III da Portaria MP nº 168, de 22 de maio de 2015, na forma dos Anexos I, II e III desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ESTHER DWECK**

**ANEXO I**  
**REDUÇÃO DOS LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO**  
**CRESCIMENTO - PAC (RP 3)**  
(Anexo II da Portaria MP nº 168, de 22 de maio de 2015)

R\$ 1,00

ÓRGÃOS	Disponível
51000 Ministério do Esporte	43.200.000
56000 Ministério das Cidades	38.500.000
<b>TOTAL</b>	<b>81.700.000</b>

Inclui recursos de todas as fontes.

**ANEXO II**  
**REDUÇÃO DOS LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO DE DESPESAS OBRIGATÓRIAS, EXCLUSIVE**  
**BENEFÍCIOS A SERVIDORES, MILITARES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES (RP 1)**  
(Anexo III da Portaria MP nº 168, de 22 de maio de 2015)

R\$ 1,00

ÓRGÃOS	Disponível
26000 Ministério da Educação	15.000.000
<b>TOTAL</b>	<b>15.000.000</b>

Inclui recursos de todas as fontes.

**ANEXO III**  
**ACRÉSCIMO DOS LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO 6 DESPESAS DISCRICIONÁRIAS (RP 2)**  
(Anexo I da Portaria MP nº 168, de 22 de maio de 2015)

R\$ 1,00

ÓRGÃOS	Disponível
24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	28.000.000
26000 Ministério da Educação	15.000.000
52000 Ministério da Defesa	43.200.000
54000 Ministério do Turismo	10.500.000
<b>TOTAL</b>	<b>96.700.000</b>

Inclui recursos de todas as fontes.